



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.003495/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar: Portaria/SG n.º 1140/2020, de 7/12/2020, publicada no DOU n.º 234, de 8/12/2020, Seção 2, pág. 48, tabularium 08191.138945/2020-67; Portaria/SG n.º 1139, de 7/12/2020, publicada no DOU n.º 234, de 8/12/2020, tabularium 08191.138951/2020-14; retirando do cabeçalho o seguinte texto:

“.....com base no art. 12, §3º, da Portaria PGR/MPU n.º 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF n.º 9/2019,...”

Art. 2º Dispensar, somente durante os períodos de 9 a 11/12/2020 e 7 a 15/1/2021, **ANDREA OTILIO PINHEIRO**, matrícula 5378-3, sem vínculo com a Administração Pública, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Acompanhamento e Fiscalização de Normas da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO